



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.270

De 15 de Março de 1977

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de Março de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinadas a atender despesas com a realização da "Maratona Municipalista", conforme classificação abaixo:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 07 - Departamento de Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.01 - Diretoria de Educação e Cultura

| <u>CÓDIGOS</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR-CR\$</u> |
|----------------|----------------------|-------------------|
| 3 0 0 0,00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3 1 0 0,00 | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3 1 4 0,00 | Encargos Diversos | 20.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

| <u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV.</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR-CR\$</u> |
|---|--------------------------------------|-------------------|
| 08 | EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 08 07 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 08 07 214 | CURSOS DE SUPLENTO | |
| 08 07 2142 024 | Realização da Maratona Municipalista | 20.000,00 |

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será aberto com os recursos do SUPRAMIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial de exercício de 1.976 (Artigo 43-parágrafo 1º - Item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 15 (quinze) de Março de 1977 (mil,

(continua...)



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

(continuação de Lei nº 2.270, de 15/03/1977)

LEI

revisando a anterior e data). -

[Handwritten signature]

DR. WALDIRAS DE SAFFI
«Prefeito Municipal»

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra. -

[Handwritten signature]

ALBERTO TORRES
«Diretor de Administração»

Registrada às fls. 016, 017, 018 e 019, de livro competente nº 12.-
PROCESSO Nº 2.214/76 - 37/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 12/77
Processo 21/77